



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Atividade-Meio

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de 2017, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos (LED) nº 1/2017 da AUDIN; nº 2/2017 SSI/PGJ - Secretaria de Segurança Institucional; DRC-IJ/CPJJI - Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Infância e Juventude; SAC-CON/CPJBSI - Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor – Brasília I; SAD/CPJCE - Setor de Apoio Administrativo – Ceilândia; DRC/CPJSS - Divisão de Registro e Controle dos Feitos – São Sebastião; SAD/CPJSM - Setor de Apoio Administrativo – Santa Maria; SAC-EV/CPJSO - Setor de Apoio e Controle dos Feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica – Sobradinho; SAT-FEIS/CPJBSI - Serviço de Atendimento – Fundações e Entidades de Interesse Social; NAAP/SECGAB - Núcleo de Apoio às Assessorias do PGJ; DIGIP/CDI - Divisão de Digitalização e Publicação; SETOP/CRC - Setor de Apoio Operacional; nº 3/2017 PLAN-ASSISTE, e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, páginas 123 e 124, de 3 de abril de 2017, procedeu à eliminação de 31,40 metros lineares de documentos integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT, do período de 1989 - 2014.

Referidas LEDs encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br.

ANTONIO HUGO BARBOSA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
CPAD